

CÂMARA MUNICIPAL ALBERTINA - M.G.

686/1950

20/10/50

discussão e votação

07/10/50

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (Cento e Oitenta Milhões de Cruzeiros).

2.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

- 3131 - Remuneração de Servs. pessoais.....5.000.000,00
3132 - Outros Servs. e Encargos.....30.000.000,00

2.5 - SERVIÇO DE OBRAS E TURISMO

Limpeza Pública

- 3120 - Material de Consumo..... 5.000.000 ,00

2.7 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA

- 3113 - INPS.....100.000.000,00
3280 - PASEP.....10.000.000,00

2.8 - SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....30.000.000,00

TOTAL 180.000.000,00

Art. 2º - Os recursos serão oriundos do Superávit da Receita.

Art. 3º - Revogam se as disposições em con